



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 22 de agosto de 2025 às 14:52, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 7524318: PORTARIA Nº 23/2025 - DISPÕE SOBRE O
AFASTAMENTO DA SERVIDORA ISIS BURTET JANKUS**

ENTIDADE

CONSAD - Cons. Interestadual e Intermunicipal de Mun. de SC, PR e RS, de Seg.
Alimentar, Atenção a Sanid. Agrop. e Desenvolvimento Local

MUNICÍPIO

São Miguel do Oeste



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7524318>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

PORTARIA Nº 23/2025

DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO DA SERVIDORA ISIS BURTET JANKUS

O Presidente do Consórcio Interestadual e Intermunicipal de Municípios – Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul – de Segurança Alimentar Atenção a Sanidade Agropecuária e Desenvolvimento Local – CONSAD, consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, na forma de associação pública, Senhor Gilberto Belegante, Prefeito Municipal de Paraíso/SC, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento às disposições do Protocolo de Intenções, do Contrato de Consórcio público e suas alterações, resolve:

Considerando a apresentação de atestado médico da servidora Isis Burtet Jankus, que justifica a necessidade de afastamento de suas atividades laborais por motivo de doença, conforme previsto na Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e na legislação vigente na data de 22/08/2025.

Considerando o disposto no art. nº 60 da Lei Federal nº 8.213/1991 (Plano de Benefícios da Previdência Social), que trata do benefício de auxílio-doença a partir do 16º (décimo sexto) dia de afastamento;

Art. 1º. Conceder a servidora Isis Burtet Jankus, que exerce o cargo de Assessora do Programa o afastamento do trabalho por motivo de doença, conforme atestado médico apresentado (22/08/2025) para 30 dias até 20/09/2025, com previsão de retorno em 21/09/2025 ou posterior caso houver prolongamento do mesmo pelo Instituto de perícia do INSS.

Art. 2º. Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se definições em contrário.

São Miguel do Oeste –SC, 22 de agosto de 2025.

GILBERTO BELEGANTE
Prefeito de Paraíso/SC
Presidente do Consórcio

Assinado de forma digital por GILBERTO BELEGANTE:70782229972
Dados: 2025.08.22 14:50:39 -03'00'

Registre-se e Publique-se
Elisete Simioni
Diretora Administrativa e Financeira

ELISETE
SIMIONI:04080717962
Assinado de forma digital por ELISETE SIMIONI:04080717962
Dados: 2025.08.22 14:50:52 -03'00'